



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Maranhão
ATA DA 27ª RO - REUNIÃO ORDINÁRIA

São Luís, MA, 04 de Março de 2016

1. Aos quatro dias do mês de março de dois e mil e dezesseis, às 14:30 horas, foi aberta a 27ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Maranhão, que ocorreu no Auditório da SEMA, situado na Rua dos Búzios, Quadra 35, Lote 18, Calhau, São Luis-MA.
2. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA, cumprimentando os presentes, fez a primeira verificação de *quorum* às 13:30, constatando-se a ausência de *quorum* para abertura da Reunião. Fora aguardado 30 minutos para nova verificação.
3. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros que assinaram a **LISTA DE PRESENÇA**:
 - I. **AGENOR AGUIAR TEIXEIRA JAGUAR**, representante da Associação dos Geólogos do Maranhão, titular.
 - II. **ALEX FÁBIO DOS SANTOS**, representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Munim, suplente representado pelo Sr. **ONÉZIMO GARRETO**, suplente.
 - III. **ANACLEIDE COSTA ANDRADE**, representando a Escola Comunitária Educando, titular.
 - IV. **CARLA MICHELLY LIMA DE OLIVEIRA**, representante do Sindicato de Produtores de Cana, Açúcar e Álcool do Maranhão e Pará – SINDICANALCOOL, titular.
 - V. **CARLOS VICTOR BELO**, representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, suplente.
 - VI. **CREZUS RALPH LAVRA SANTOS**, representante da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM, suplente.
 - VII. **EDILEA DUTRA PEREIRA**, representante do Instituto do Ecomuseu Sítio do Físico, suplente.
 - VIII. **EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES**, representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, titular.
 - IX. **GLEYCE OYAMA GOMES LIMA**, representando o Instituto Educacional e Social Shalom, titular.
 - X. **JORGE LUIS BARBOSA CARVALHO**, representante da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID, suplente.
 - XI. **JOSÉ REINALDO MORAIS RAMOS**, representante do Grupo de Tambor de Crioula Unidos de São Benedito do Taim, titular.
 - XII. **LANIEL BARROS AMORIM DE SOUSA**, representando a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, titular.
 - XIII. **MANOEL MELLO DE ARAUJO**, representando o Clube De Mães Santa Luzia, titular.
 - XIV. **MARCOS CARLOS DE MESQUITA NETO**, representando o Consórcio Intermunicipal da Região dos Lagos Maranhenses – CONLAGOS, suplente.
 - XV. **MARIA AMÉLIA SOUSA MELO**, representante do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, suplente.
 - XVI. **MARIA DE NAZARETH DOS SANTOS SILVA**, representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, titular.
 - XVII. **MARIA LUIZA SILVA CORREA**, representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Raposa, suplente.
 - XVIII. **ODELY SILVA SOUSA**, titular representando o Instituto Maranhense Educandário Betesda titular.
 - XIX. **RITA DE CÁSSIA NEIVA CUNHA**, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, titular.

1



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

- XX. **SARA DE CARVALHO RIBEIRO**, representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó – SAAE, titular.
- XXI. **THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO**, representante do Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas (FONASC), titular.
- XXII. **WILTON LOPES DE SOUSA**, representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, titular. Ausência justificada da Conselheira Conceição de Maria Coqueiro Muniz, representante da Associação de Proteção ao Meio Ambiente e Ecoturismo de Codó.
4. A Lista de Presença assinada totalizou 22(vinte e dois) Conselheiros presentes, sendo 14(quatorze) titulares e 08 (oito) suplentes.
5. Assinaram a Lista de Participantes:
- I. **RAIMUNDO NONATO S. SOUSA**, SEMA/SEMA
 - II. **KIARA MESQUITA DE AZEVEDO**, SRH/SEMA.
 - III. **SUYANE S. COSTA**, FONASC.
 - IV. **LUCIANA P. L. ALVES PEREIRA**, SRH/SEMA
 - V. **SAYMAN DE F.. O. SILVA**, CAEMA.
 - VI. **THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA**, CAEMA.
 - VII. **ROBERTO BASTOS**, FIEMA.
6. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO iniciou a Reunião com a verificação de *quórum* 12 Conselheiros titulares de 06 suplentes e declarou aberta a 27ª Reunião Ordinária do CONERH. Explicou que a mensagem recebida pelos Conselheiros são os anseios para o ano de 2016 de ampliar os debates e desenvolver uma política pública de qualidade para a gestão de recursos hídricos no Estado do Maranhão.
7. Em seguida colocou para discussão e aprovação a Ata da 26ª Reunião Ordinária do CONERH.
8. A Conselheira THEREZA CHRISTINA falou que tem uma fala incompleta na Ata 26ª RO do CONERH e preocupa-se quanto à elaboração da Ata, pois é documento e deve retratar a fala fiel dos Conselheiros. Falou ainda que não vai aprovar a Ata e tem afirmações que não foram verídicas, como na fala do Conselheiro WILTON dizendo que a CTPLAN não fez o trabalho, o que não é verdade, pois a CTPLAN fez sim o trabalho que fora uma solicitação da Dra. LIENE SOARES PEREIRA, Secretária Adjunta da SEMA e o trabalho fora elaborado e gostaria que a Secretária Executiva tirasse uma Xerox e encaminhasse para o Conselheiro WILTON. Comentou também sobre frases como “existiu conselheiros que teve intenção disso ou daquilo” e gostaria que o Conselheiro que fez essa fala se explicasse. Falou que o vice presidente do CONERH afirmou que a mesma estava de posse do Processo de elaboração da concorrência do Plano Estadual de Recursos Hídricos e jamais esteve de posse do Processo, que a Secretária Executiva encaminhou para o seu e-mail e fora imprimido. Falou também que por não ter ficado até o final da 26ª Reunião Ordinária, não irá aprovar a Ata da referida Reunião.
9. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO colocou em votação as considerações da Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO a serem acrescidas na Ata da 26ª Reunião Ordinária. Houveram 13 votos a favor e 3 abstenções. Colocou a Ata da 26ª RO do CONERH em votação. Aprovada com 09 votos a favor e 08 abstenções.
10. A Conselheira THEREZA CHRISTINA registrou mais uma vez a questão da elaboração da Ata, por ser mal elaborada. E solicitou que para o ano de 2016 tenham um cuidado maior com a elaboração das Atas, pois uma Ata mal elaborada pode causar situações desnecessárias.
11. A Conselheira EDILEA DUTRA solicitou que fosse rediscutida a questão da inexigibilidade de outorga para acumulações de água pluvial.
12. Acréscimos na Ordem do Dia.
13. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO fez as seguintes sugestões:



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

14. Proposta de Moção que recomenda que a indicação do conselheiro representante do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão e demais estados no plenário do Conselho Nacional de Recursos Hídricos atenda o teor do art.2º./ inciso V/& 2º. do Decreto no.4.613, de 11 de março de 2003, assim como, recomenda que a indicação dos membros das Câmaras Técnicas do CNRH seja deliberada pelo plenário do CONERH/MA e dos demais Conselhos Estaduais e do Distrito Federal.
15. Informações sobre as tratativas da elaboração do Plano Estadual de Recursos HÍDRICOS - PERH.
16. Informações sobre as tratativas do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH.
17. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO, colocou em votação as sugestões da Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO para entrar na Ordem do Dia, 13 votos a favor e 4 abstenções.
18. O vice presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO perguntou se algum Conselheiro teria mais alguma questão a ser acrescida à Ordem do Dia.
19. O Conselheiro AGENOR JAGUAR perguntou se estava presente na reunião o representante do Ministério Público.
20. O vice presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO respondeu que o Ministério Público não tem assento no CONERH, apenas no CONSEMA (Conselho Estadual de Meio Ambiente).
21. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO sugeriu à Plenária um calendário de Reuniões Ordinárias do CONERH para o ano de 2016. 14 de Abril, 02 de Junho, 04 de Agosto, 06 de Outubro e 01 de Dezembro. Colocou em votação, aprovada com unanimidade. Informou a Plenária que a Superintendente KIARA MESQUITA irá se afastar da função de Superintendente e quem vai assumir é o Sr. RAIMUNDO MEDEIROS.
22. A Conselheira THEREZA CHRISTINA parabenizou e falou que fica satisfeita com a notícia por ter uma trajetória em comum com o Sr. RAIMUNDO MEDEIROS que é um construtor de diálogos e por ter competência conhecida a nível nacional.
23. Em seguida o vice-presidente CARLOS VICTOR BELO passou a palavra para a Conselheira THEREZA CHRISTINA apresentar a Moção à Plenária.
24. A Conselheira THEREZA CHRISTINA falou que a sala a qual acontece as Reuniões do CONERH não tem a menor estrutura para tal. Logo em seguida leu à Plenária a Moção que recomenda que a indicação do conselheiro representante do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão e demais estados no plenário do Conselho Nacional de Recursos Hídricos atenda o teor do art.2º./ inciso V/& 2º. do Decreto no.4.613, de 11 de março de 2003, assim como, recomenda que a indicação dos membros das Câmaras Técnicas do CNRH seja deliberada pelo plenário do CONERH/MA e dos demais Conselhos Estaduais e do Distrito Federal. Falou ainda que enviou um email a secretaria executiva do CNRH perguntando quais são as Câmaras Técnicas que o CONERH-MA tem assento.
25. O vice presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO abriu para inscrições de Conselheiros que desejassem se manifestar.
26. A Conselheira EDILEA DUTRA se candidatou ao cargo de Conselheira Nacional pelo CONERH.
27. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO falou que o CONERH é representado, e o Maranhão nunca tinha feito parte como Conselheiro titular do CNRH e no ano de 2015 conseguiu. E o Presidente do CONERH o indicou como representante, porem o regimento coloca que tem que ter um rodízio, um por indicação do Secretário de Meio Ambiente e outro por indicação do Plenário do CONERH.
28. A Conselheira THEREZA CHRISTINA perguntou qual o artigo do regimento que diz a respeito da alternância.
29. O vice presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO respondeu que é o Artigo 47, parágrafo 08.
30. O Conselheiro MANOEL MELO DE ARAUJO parabenizou os presentes, pois é uma oportunidade muito boa o CONERH-MA comparecer a Brasília e aprender mais sobre toda a questão nacional e

3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

- implementar a questão estadual, que ficou pendente e com certeza cada um que for indicado vai aproveitar o máximo.
31. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO falou que não houve eleições para as Câmaras Técnicas do CNRH desde que o CONERH-MA entrou.
 32. O Sr. JOÃO CLÍMACO explicou que as câmaras técnicas do CNRH são automatizadas, a Plenária que indica por segmentos os representantes das Câmaras Técnicas e as unidades federativas são representadas no CNRH pelos Conselhos Estaduais e não pelo órgão gestor. E o representante indica os membros das câmaras técnicas que o Maranhão participar. E a moção vem no sentido de da ordem a esta história, pois os Estados estão elegendo o Presidente do Conselho para compor o CNRH e estão indicando para as câmaras técnicas pessoas que não fazem parte do Conselho Estadual.
 33. A Conselheira THEREZA CHRISTINA falou ao vice presidente VICTOR BELO que fez referência ao Artigo 47 do Regimento Interno, que diz que a representação do CONERH em eventos que tratem da questão ambiental será feita pelo Presidente ou Conselheiro indicado pelo Plenário, falou ainda que participar do Plenário do CNRH não é um evento. Falou também que quando teve conhecimento que o Maranhão estava se candidatando ao CNRH, tinha acabado de sair de uma Reunião do CONERH e o assunto estava sendo tratado em “caixinha preta”, então fez um documento se manifestando contra a forma de tratar o assunto e também pelo Maranhão estar engatinhando e o Plenário do CONERH tinha o dever de fazer a melhor gestão, construir os melhores documentos e daqui a 3 anos concorrer ao CNRH, o Presidente do Conselho a respondeu que nomeou pois tem as prerrogativas do Secretário, o que foi um equívoco, pois a mesma se direcionou ao Presidente do Conselho e as decisões tem que passar por todos os segmentos.
 34. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO colocou em votação a aprovação da Moção. 15 votos a favor e 01 abstenção. Com relação ao encaminhamento para que o Presidente do CONERH informe os nomes para compor as Câmaras Técnicas do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, 15 votos a favor e 01 abstenção. Votação do encaminhamento de que a Secretaria Executiva do CONERH oficie o CNRH para que sejam informadas as vagas disponíveis em Câmaras Técnicas, 15 votos a favor e 01 abstenção. Votação da sugestão de participação do CONERH na Câmara Técnica de Análise de Projetos do CNRH, 14 votos a favor e 01 abstenção. Falou com relação ao encaminhamento acerca do Plano Estadual de Recursos Hídricos e sugeriu que fosse discutido junto com a discussão do item 5.3 da pauta, pois é o mesmo objeto, 14 votos a favor. Passou a palavra para os servidores da Superintendência de Recursos Hídricos LUCIANA PATRICIA e RAIMUNDO NONATO para apresentação das metas estaduais do PROGESTÃO.
 35. Os Servidores da Superintendência de Recursos Hídricos RAIMUNDO NONATO e LUCIANA PATRICIA apresentou à Plenária o relatório das Metas do PROGESTÃO. O servidor RAIMUNDO NONATO explicou que o objetivo é apresentar um resumo das ações desenvolvidas no ano de 2015 dando ciência das metas federativas e apresentando as metas estaduais dentro do que foi passado por informe da ANA, as variáveis que devem ser atendidas no terceiro ciclo. A servidora LUCIANA PATRICIA falou sobre as metas federativas estabelecidas para a SEMA cumprir. A integração das bases cadastrais que correspondem aos dados de usuários que são cadastrados no Estado do Maranhão, e foi exigido pela ANA que fosse indicado o quantitativo de usuários cadastrados até 31 de dezembro de 2014 e que fosse indicado o quantitativo de usuários regularizados de 01 de janeiro de 2015 até 31 de janeiro de 2015. Explicou que a Superintendência de Recursos Hídricos possuem alguns bancos de dados, o banco de dados das outorgas que são expedidas pelo setor e também o CNARH, o cadastro nacional elaborado pela ANA e por meio do CNARH é quantificado os usuários que foram regularizados no Estado, e por este levantamento até o dia 31 de Dezembro de 2014 foram cadastrados 892 usuários e no ano de 2015 407 usuários cadastrados. Meta 2: COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS - Dados disponibilizados para o SNIRH: Disponibilização de informações, no âmbito do SNIRH, sobre autorizações administrativas para o uso



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

de águas subterrâneas, em suas diversas modalidades, conforme o estágio da gestão de recursos hídricos subterrâneos no Estado, como outorga, uso insignificante, licenciamento, cadastro de poços, entre outras. O quantitativo de dados determinado pela ANA foi 300, o qual é indicado no Informe da ANA, nº 18, de 13 de novembro de 2015. Meta 3: **CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO** – Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos”: Envio de dados de outorgas emitidas no período de agosto de 2014 a julho de 2015. Envio de Tabelas com informações sobre as análises de qualidade das águas superficiais do Estado; Esclarecimento de informações sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos e quanto aos Plano de Bacia de Rios Estaduais. Meta 4: **PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS**: Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação emitidos no ano de 2015. 12 estações com Índice de Transmissão e Disposição de Dados Telemétricos (ITD) maior ou igual a 80%. No Maranhão **ITD = 92%**. Meta 5: **ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS**: Cadastro de barragens estruturado; Barragens cadastradas: 46; barragens enquadradas na PNSB (Lei nº 12.334/2010): 08; Classificação das barragens cadastradas quanto à categoria de risco e dano potencial associado; Barragens classificadas : 08; Regulamentação do Art. 9º da PNSB - **Portaria nº 005 de 19 de Janeiro de 2016**, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE no dia 22 de janeiro de 2016.

36. A Conselheira EDILEA DUTRA perguntou como é organizada a questão do monitoramento da qualidade das águas dos rios eminentemente estaduais.
37. O Servidor SILVIO DUAILIBE respondeu que existe 253 pontos que a ANA mandou para a SEMA monitorar, destes, tem que monitorar 54 pontos e foi feito um levantamento dos locais, pois alguns dos pontos não existe água e foi feito um remanejamento desses pontos, nos quais a equipe recolhe a água e manda para o laboratório para ser feito a análise e enviado para a SEMA, procedimento este repetido de 3 em 3 meses.
38. Os Servidores da Superintendência de Recursos Hídricos RAIMUNDO NONATO e LUCIANA PATRICIA apresentou à Plenária o relatório das Metas Estaduais do PROGESTÃO executadas pela SEMA. Na Resolução CONERH 07/2013 existem 04 blocos de metas e para cada bloco, o Maranhão deverá cumprir algumas metas no prazo de 05 anos. O CONERH dá anuência sobre o andamento das metas estaduais. No ano de 2015 deve-se atender 10 variáveis. **Bloco** – variáveis legais, institucionais e de articulação social: **Variável 1.1** Organização Institucional do Modelo de Gestão. O nível mínimo é 3 e fora adotado o nível 3: Tem alguma área da Administração Pública atuando na gestão de recursos hídricos, a qual encontra-se razoavelmente estruturada, sem conflitos com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários, a Superintendência de Recursos Hídricos/SEMA; Recursos humanos da SRH: 20 profissionais; Outros setores de apoio à SRH: Sala de situação; Conflitos não identificados e não caracterizados. **Variável 1.2** Organismo (s) Coordenador/Gestor. O nível mínimo é 3 e fora adotado o nível 3: Os organismos Coordenador e Gestor existem e são uma mesma entidade, que ainda não está plenamente estruturada (faltam recursos materiais e humanos) e/ou operante (algumas atribuições institucionais ainda não são executadas). Superintendência de Recursos Hídricos/SEMA; Recursos humanos da SRH: 20 profissionais; Infraestrutura física de operação e logística; Regulamentação de 2 instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos. **Variável 1.4** Arcabouço Legal, o nível mínimo é 3 e fora adotado o nível 3, o qual foi alcançado: Há um arcabouço básico (Política Estadual de Recursos Hídricos estabelecida por lei, e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados). Decreto Estadual nº 27.845/2011; Decreto nº 28.008/2012; Lei nº 10.411/2015 FERH; Nota Técnica SRH/SEMA 08/2012; Portaria SEMA 79/2013; Portaria SEMA 105/2011; Portaria nº 005/2016. **Variável 1.5** Conselho Estadual de Recursos Hídricos, o nível mínimo é 3 e fora adotado o nível 4, o qual foi alcançado: Existe conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e funcionando em condições adequadas (reuniões periódicas, com comparecimento satisfatórios dos seus membros), houveram 6 reuniões ordinárias; 1 reunião extraordinária; 1 reunião ordinária onde não



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

houve quórum; Reunião da CTIL: FERH; Reunião CTPLAN: PERH. **META II.3 VARIÁVEIS DE PLANEJAMENTO.** Variável 2.1 Balanço Hídrico, o nível mínimo é 2 e fora adotado o nível 2, o qual foi alcançado: Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em algumas áreas, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos. Estudo NUGEO/UEMA: estimativa das demandas e da disponibilidade hídrica das bacias hidrográficas do Estado do Maranhão; Solicitação à ANA de elaboração de estudo hidrogeológico. Variável 2.2 Divisão Hidrográfica, o nível mínimo é 02 e fora adotado o nível 3, o qual foi alcançado: Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por Decreto ou por Resolução do Conselho Estadual). Regulamentada pelo Decreto Estadual nº 27.845/2011; Estabelecida pelo NUGEO/UEMA. **META II.4 VARIÁVEIS DE INFORMAÇÃO E SUPORTE.** Variável 3.1 Base Cartográfica, o nível mínimo é 2 e fora adotado o nível 2: Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato matricial da cartografia sistemática (escalas 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG. Existe laboratório de geoprocessamento na SEMA; Escalas utilizadas: 1:250.000 a 1:100.000. Variável 3.2 Cadastros de Usuários e Infraestrutura, o nível mínimo é 2 e fora adotado o nível 4, o qual foi alcançado: Existe cadastro de usuários (>20% do universo dos usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica. Cadastro Estadual de Usuários: CNARH; Cadastro de Infraestrutura Hídrica: Barragem. **META II.5 VARIÁVEIS OPERACIONAIS.** Variável 4.1 Outorga de Direito de uso, o nível mínimo é 3 e fora adotado o nível 3, o qual foi alcançado: Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados até 15% do universo de usuários. Outorga: Captação de água e diluição de efluentes; Os usuários cadastrados são somente os outorgados. METAS ESTADUAIS OPTATIVA, Informe ANA nº 16/2015. **META II.2 VARIÁVEIS LEGAIS, INSTITUCIONAIS E DE ARTICULAÇÃO SOCIAL.** Variável 1.8 Comunicação Social e Difusão, o nível mínimo é 2 e fora adotado o nível 2, o qual foi alcançado: Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações. Produção de instrumentos de comunicação e difusão; Entrevistas na rádio educadora e TV; Plano de Mobilização e Comunicação Social elaborado. Agradeceram a atenção de todos e se colocaram a disposição de todos para questionamentos.

39. O vice presidente do CONERH abriu para inscrições dos presentes.
40. O Conselheiro AGENOR JAGUAR solicitou que fizessem uma abordagem sucinta de o que é outorga.
41. A Servidora LUCIANA PATRICIA respondeu que entende outorga como um ato administrativo do órgão gestor onde concede uma autorização de uso de um recurso hídrico, determinando a vazão que o requerente irá utilizar.
42. A Conselheira THEREZA CHRISTINA falou que entende que a fala do Conselheiro JAGUAR PODE se tornar uma resolução do CONERH, pra regularizar e dar mais qualidade AO PROGESTÃO.
43. O Conselheiro WILTON LOPES falou que tem sido procurado por alguns produtores que querem encaminhar o processo para outorga, mas já estão usando água a bastante TEMPO e nesse contexto, perguntou se tem uma forma de trabalhar a outorga de quem já está usando a água principalmente no rio Mearim. Seria interessante que a SEMA fizesse uma campanha neste sentido.
44. O vice presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO falou que houve uma Reunião com a Superintendência de Recursos Hídricos e de Educação Ambiental para criar um grupo de trabalho para instituir a Cobrança. E que também pode ser um objeto de participação da CTEM.
45. A Conselheira EDILEA DUTRA comentou que os usos que independem de outorga, um tema muito discutido no CONERH, uma questão importante é ter o cadastro dos usuários que estão dentro das premissas de dispensa de outorga, pois precisa-se fornecer a ANA os dados, nos casos de açude é



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

- necessário os dados de usuários para o cadastro da ANA e independente se é dispensado de outorga, tem que estar dentro de uma planilha.
46. A Servidora LUCIANA PATRICIA respondeu que na planilha a ser encaminhada para a ANA tem dados tanto dos outorgados quanto das dispensas de outorga.
 47. O Conselheiro MARCOS MESQUITA falou em relação a outorga, que a usina hidrelétrica de Estreito não é competência da SEMA outorgar por conta do governo Federal, mas tem, um recurso que ao invés de ir para o Fundo de Recursos Hídricos estava indo para a Secretaria de Minas e Energias. Justificou sua saída antecipada da reunião por ter uma consulta marcada.
 48. A Conselheira THEREZA CHRISTINA falou que é necessário criar urgentemente uma Câmara Técnica de Cobrança e regulamentar os instrumentos outorga e cobrança no Maranhão. Falou que lhe causa uma dificuldade, pois uns dos primeiros pontos que solicitou foi as outorgas dos últimos 3 anos, os grandes licenciamentos dos últimos 3 anos e até hoje não recebeu o material. Falou ainda que a outorga ainda é uma caixinha preta e como que a SEMA sem sistema de informação, se dar outorga e isso lhe causa muitas dúvidas. E segundo a legislação o instrumento Sistema de Informação, não é regulamentado na SEMA.
 49. A Servidora KIARA MESQUITA respondeu que no Decreto Estadual se faz o uso do CNARH, que é um instrumento publico que todos podem acessar.
 50. A Conselheira THEREZA CHRISTINA falou que o Maranhão tem uma Política de Recursos Hídricos e precisa-se regulamentar os instrumentos de gestão.
 51. A Servidora KIARA MESQUITA respondeu que a proposta de utilização do CNARH foi por ser um cadastro que atende o que se precisa de dados de usuário, até porque o usuário também tem que fazer um cadastro na ANA. Falou ainda que participou de um treinamento na ANA que foi discutido a importância de haver a integração entre os sistemas e existem apenas 6 estados que trabalham integrado com o CNARH e a ANA consegue acompanhar o que acontece nesses Estados de forma mais próxima. É aberta a proposta de se criar um cadastro específico do Estado, já incluindo as dispensas de outorga.
 52. A Conselheira RITA DE CÁSSIA perguntou se a CAEMA possui outorga para utilizar a água do Rio Itapecuru e de todos os poços na cidade de São Luis.
 53. A Servidora KIARA MESQUITA respondeu que a CAEMA é um usuário passível de autorização de uso de água, ou dispensa, tanto para água superficial ou subterrânea como também para lançamento de efluentes.
 54. O Conselheiro MARCOS MESQUITA falou que talvez a SEMA tenha adotado o CNARH por ser um sistema federal que não vai sofrer influencia com a gestão. E os poços que tem dispensa de outorga, eles também podem ser cadastrados no CNARH.
 55. O Servidor RAIMUNDO NONATO falou que a Superintendência tem um banco de dados específico para outorgas, onde trabalha todas as outorgas homologadas, em que bacia hidrográfica, qual o rio principal, a vazão, a validade da outorga. É um banco de dados interno.
 56. A Servidora KIARA MESQUITA falou que o SIGLA disponibiliza as coordenadas dos outorgados no Maranhão.
 57. A Conselheira EDILEA DUTRA alou que tem-se que buscar o trabalho que a CPRM vem trazendo, o levantamento hidrogeológico do Maranhão, pois sem este levantamento corre o risco de outorgar um volume que esta com problemática.
 58. O vice presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO falou que no final de 2015 reuniu com a ANA para tratar sobre o convênio com a CPRM que fora firmado, houve um vencedor, mas a Polícia Federal encontrou indícios de fraude e ANA cancelou todo o certame e em razão do tempo a solução foi a contratação direta por meio da CPRM. Continuou sua fala sobre o PROGESTÃO, os servidores Raimundo, Luciana e Silvio apresentaram as metas federativas as quais foram encaminhadas para a ANA para que sejam analisadas e tem também as metas estaduais que cabe ao CONERH a aprovação

7



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

conforme a Resolução CONERH nº 07/2013. Falou que no ano de 2015 foi discutido sobre o PROGESTÃO, no início da gestão e houve um problema de lapso temporal, e a primeira reunião ocorrida no mês de Abril, e a ANA exige como um fator de certificação das metas a Ata aprovada pelo Conselho e assinada por todos, e a SEMA adotou um procedimento de encaminhar a Ata *Ad Referendum*, o secretario utilizou o Artigo 49 do Regimento Interno que coloca que em casos omissos compete o Presidente a deliberar, e encaminhou a Ata pois não teria tempo hábil para o CONERH aprovar. Na Reunião posterior, o CONERH aprovou a Ata que já tinha sido encaminhada *Ad Referendum*, esta Ata também foi encaminhada, e para que não houvesse novamente esta questão, foi antecipada a convocatória do CONERH para discutir o PROGESTAO e certificar, ou não, as metas estaduais. Abriu para inscrições dos Conselheiros para esclarecimentos de duvidas sobre os níveis das metas.

59. A Conselheira THEREZA CHRISTINA falou que o tema PROGESTÃO foi apresentado ao CONERH na Reunião do dia 16 de Abril de 2015, os documentos chegaram muito em cima da Reunião, e algo que chamava muita atenção eram os valores dos níveis, e o arcabouço legal, que é o nível 2, que significa que há um arcabouço básico, e o nível 3 adotado pela SEMA que há um arcabouço básico adotado e a maior parte dos legais encontram-se regulamentados, o que a mesma discordou, pois acabou de verificar mais um ponto nevrálgico tratando de arcabouço legal, a cobrança e a outorga padecem de normas que regulem. E no momento da Reunião o então Superintendente de Recursos Hídricos coloca que havia um Decreto, quando a SEMA possui de arcabouço legal apenas a Lei nº 8149/2004 e dois Decretos, o CONERH agora que esta sendo eficiente, as Câmaras estão se colocando dentro do processo. Falou que na Reunião teve uma discussão seria, pois além da parte técnica envolve recursos, são 5 parcelas de 750 mil reais,. Um montante significativo e uma ótima oportunidade de avançar, e verificou que desde que assumiu no CONERH nunca conseguiu avançar. Falou que mais uma vez e parabenizou a equipe do PROGESTÃO que procurou o CONERH para tratar desta pauta, mas esta vivenciando, um ano depois, o mesmo nível de arcabouço legal, sem nenhuma novidade. Falou sobre a meta a ser cumprida comunicação social e difusão, outro ponto que a assusta, pois não entende que folders, campanhas e entrevistas são comunicação social e sim ferramentas. Falou que o site da SEMA não funciona e não possui nenhuma informação sobre os Conselhos, e isso lhe assusta, pois é um assunto seríssimo. Falou ainda que no começo do ano de 2015 o Conselheiro RONALD pediu que fosse dado um voto de confiança ao governo que acabara de assumir, e a mesma não viu avanços e sim problemas. E em uma Reunião no mês de Maio/2015 se deparou com uma Ata aprovada *Ad Referendum*. E no seu entendimento o procedimento correto era criar uma Resolução aprovando o que tivesse de aprovar. Falou ainda que nesta Reunião o Conselheiro VICTOR falou que o procedimento de aprovação *Ad Referendum* foi orientação da ANA. E a mesma se reportou a ANA para que explicasse essa situação, e até o momento da presente Reunião não havia resposta. Falou que já existe uma fragibilidade de uma Ata aprovada *Ad Referendum* e agora estão mais uma vez para aprovar outra parcela, o Maranhão receber mais 750 mil reais e não está entendendo porque a ANA está condizendo com esta situação, pois a ANA sabe que o nível de arcabouço legal do Maranhão não é nível 3. Colocou que os Conselheiros, investidos da função de pessoas responsáveis e competentes, vão se deparar com uma situação que precisa-se refletir, pois existe uma dúvida e tem fragilidade nas informações, quando se diz que o Maranhão está no nível 2 para uma meta de comunicação social e difusão se nem o site da Secretaria funciona e não tem informações. Falou que os Conselheiros não podem ser vistos como omissos.
60. O vice presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO falou que com relação ao valor das prestações, pediu a Assessoria de Planejamento uma prestação de contas do ano de 2015 e colocou a disposição de todos os Conselheiros, o valor repassado foi R\$ 750.000,00 e com relação as metas tanto federativas quanto estaduais e se a ANA aprovou é porque o método foi legal com o procedimento que fora adotado, teve um superávit de R\$ 401.546,00 que da um valor total de 1.151.546,00. Para as



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

atividades da ANA através do convenio com a OSCIP PROVIDA foi gasto 225.732,00 de contrato anual do ano de 2014. E como houve a mudança de gestão e houve o decreto do Governador que suspendeu o pagamento de todos os convênios por 3 meses, fora pago apenas na gestão atual. Para as metas do ano de 2015 fora gasto com a PROVIDA R\$ 426.998,55 com diárias 16.591,54 o que perfaz um valor gasto de R\$ 669.322,09. o saldo de 2015 foi de R\$ 482.223,00 e houve um rendimento R\$ 50.283,00 e hoje tem em conta R\$ 532. 807,26 do PROGESTÃO, repassou a prestação de contas para a Secretaria Executiva, estando disponível para quem tivesse interesse. Falou com relação as metas, especificamente sobre arcabouço legal, passou a palavra para o Servidor RAIMUNDO NONATO.

61. O Servidor RAIMUNDO NONATO explicou que o CONERH aprovou a Resolução, e não podem fugir do contexto estabelecido, e o mesmo, enquanto técnico da SEMA e da SRH, parte do principio de execução técnica do plano de trabalho que fora repassado de que tem que trabalhar em cima do mínimo aprovado, e o mínimo aprovado das variáveis citadas pela Conselheira THEREZA CHRISTINA, foi 3 e 2. Então tem que trabalhar de forma conjunta, pois esta Resolução foi aprovada em 2013 e o mesmo não estava presente como técnico.
62. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO falou que houve uma discussão calourada há um ano atrás e a SEMA não deu a menor importância. Falou ainda que a mesma deu seu voto de confiança, e ver que nada foi feito. Falou também sobre os documentos para a Reunião, que foram recebidos via e-mail de forma atrasada, 3 dias antes da Reunião. Falou ainda que não reconhece o documento apresentado pelo vice-presidente como prestação de contas e também não a foi encaminhado de forma formal, e a SEMA não respondeu suas dúvidas quanto ao encaminhamento de aprovação *Ad Referendum* e que fora dito ser sugestão da ANA, a qual a Conselheira pediu o documento o qual a ANA sugeriu este procedimento. Falou que o ambiente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente é muito feio, que tem um passado “feíssimo” e se sente mal por ser um ambiente o qual as pessoas são presas e muita coisa feia acontece.
63. A Servidora KIARA MESQUITA interrompeu a fala da Conselheira THEREZA CHRISTINA, falando que enquanto servidora concursada da SEMA, assim como a Conselheira pede decoro que a mesma também tenha decoro com os Servidores da Secretaria.
64. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO respondeu que o que falou é publico. A Conselheira perguntou pelo documento de sugestão da ANA.
65. O vice presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO sugeriu que caso a Conselheira não esteja satisfeita que a mesma procure o Ministério Publico.
66. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO solicitou um pedido de Vistas do processo do PROGESTÃO.
67. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR falou que diante do pedido de Vistas da Conselheira, sugere que seja marcada uma Reunião Extraordinária. Sugeriu a data de 17 de Março.
68. O Conselheiro MANOEL MELO também pediu vistas do processo do PROGESTÃO.
69. A Conselheira EDILEA DUTRA solicitou que fossem enviados os documentos para o seu e-mail.
70. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO falou que toda a documentação será enviado para todos os Conselheiros e na próxima Reunião, após todos analisarem as metas apresentadas, na Reunião Extraordinária as metas serão certificadas, ou não. Em seguida deu continuidade a Reunião com a apresentação da Minuta da CTEM pela CTIL.
71. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO falou que no dia que fora aprovada a criação da CTEM, foi encaminhado a Minuta da Resolução de criação da Câmara à mesa diretiva da Reunião.
72. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO falou que não recebeu a minuta e pediu que a Conselheira apresentasse por meio da Ata o momento que entrega a Minuta à mesa diretiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

73. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA explicou que na reunião que fora aprovada a CTEM, ficou acordado de que a CTIL se comprometeu de trazer a Minuta na reunião seguinte, inclusive a Secretária Executiva tem reiterado desde Dezembro um e-mail para a Presidente da CTIL pedindo que fosse encaminhada a Minuta de Resolução da CTEM.
74. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO falou que o assunto foi tratado numa Reunião na sede do Clube de Mães de Santa Luzia que apesar de não ter tido quorum, e o então o documento fora entregue para o Superintendente de Recursos Hídricos Sr. JOSE VIEGAS.
75. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA respondeu que não foi entregue a Secretária Executiva, e que não obteve respostas dos e-mails.
76. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR colocou em votação o adiamento da apresentação da Minuta da CTEM tópico 5.1. da pauta, houveram 10 votos a favor. E ficou a cargo da CTIL que encaminhasse previamente a Minuta. Deu continuidade a Reunião com a da Recomendação ao Governador do Estado para alteração do Decreto nº 27845/2011.
77. A Conselheira GLEYCE OYAMA falou sobre as regulamentações das Câmaras, a Conselheira THEREZA CHRISTINA questionou a colocação das palavras da Secretária Executiva via e-mail, e não obteve resposta.
78. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA falou que respondeu o e-mail.
79. A Conselheira GLEYCE OYAMA respondeu que está até o momento sem entender.
80. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR perguntou se a CTIL trouxe para a Reunião alguma Minuta para apresentação. Ou se querem adiar para a próxima Reunião do CONERH.
81. A Conselheira THEREZA CHRISTINA concordou que fique para apresentar na Reunião Extraordinária.
82. A Superintendente KIARA MESQUITA sugeriu que fosse colocada apenas na Reunião do mês de Abril a discussão do Decreto nº 27845/2011 para ter mais tempo para trabalhar e colocaria também o teor dos outros Decretos de água superficial e de água subterrânea. Sugeriu também uma reunião conjunta da Câmara de Outorga e da CTIL.
83. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR colocou para votação que a matéria do ponto 5.2 da pauta seja discutida no momento que For apresentada ao Pleno a Minuta de revisão completa do Decreto, na Reunião extraordinária do mês de abriu. Que fora aprovada pela maioria dos presentes.
84. A Superintendente KIARA MESQUITA uma reunião conjunta da CTIL e da Câmara Técnica de Outorga. Marcada para o dia 31 de Março às 14h. O que fora aprovado por unanimidade.
85. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR falou sobre as Reuniões de Câmaras Técnicas, que os presidentes de cada Câmara comuniquem a Secretária Executiva previamente das Reuniões marcadas.
86. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR discutiu com a Plenária a data da Reunião Ordinária do CONERH para Abril. Sugeriu a mudança do dia 14 de Abril para 18 de Abril. Fora colocado em votação e aprovado pela maioria dos presentes.
87. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR deu continuidade a Reunião com o ponto de pauta 5.3 sobre a Resolução que aprova o Termo de Referencia para contratação de empresa para elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos. Explicou que as alterações do Termo de Referencia, são as contempladas no Parecer Técnico da CTPLAN e aprovada na Reunião anterior do CONERH. Colocou em votação a aprovação da Resolução Nº 015/2016 que já fora assinada ad referendum pelo Secretário, houveram 14 votos a favor. Falou ainda sobre a colocação da Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO sobre o Decreto de criação do Grupo de Trabalho, do PROGESTÃO. Fora concordado que o Jurídico da SEMA iria elaborar um Parecer com relação a legalidade deste Decreto e o jurídico concluiu que o Decreto possui validade em relação de fazer menção ao convenio e não ao contrato, assim, entendeu que possui validade também para esta a licitação. Como há alguns pontos do Decreto que não há concordância de alguns Conselheiros, sugere

10



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

- quem a CTIL encaminhe caso haja alguma sugestão, elabore um Minuta de alteração para ser trazida ao Pleno do CONERH e sendo aprovada seja encaminhada a Casa Civil para assinatura do Governador do Estado. Perguntou se algum Conselheiro teria outra sugestão.
88. A Conselheira THEREZA CHRISTINA falou que já tinha sido feita a sugestão para o Presidente do Conselho de alteração do teor do documento e o que estranha é que no Termo de Referencia conste na composição do Grupo de Trabalho a UFMA como membro, e não pode ser membro, pode ser convidada. E isso lhe preocupa, pois está para ser publicado e alguém pode questionar.
89. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR perguntou se a CTIL já tem a Minuta de alteração do Decreto e quando pode ser apresentada.
90. A Conselheira THEREZA CHRISTINA respondeu que pode ser apresentada na Reunião Ordinária do mês de Abril.
91. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR colocou em votação o encaminhamento da CTIL de revisar o Decreto nº 30344/2014 que trata sobre o GT do Plano Estadual de Recursos Hídricos. Houveram 12 votos a favor.
92. Fora dada continuidade a Reunião com o ponto 5.4 da pauta, que é a Regulamentação da Subcomissão Estadual de Apoio para Criação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba. Falou que este ponto fora deliberado na Reunião anterior do CONERH, em que fora solicitado que os Conselheiros aprovassem por Resolução os membros para compor as comissões estaduais e sugeriu que fossem 3 membros de cada segmento, os quais foram oficiados pela Superintendência de Recursos Hídricos, alguns não responderam e tem que definir os membros, antes de aprovar a Resolução.
93. O Servidor RAIMUNDO NONATO falou que quando retornou o processo de discussão da Criação do Comitê do Rio Parnaíba na Assembleia Legislativa, retornaram-se os trabalhos na Supervisão de Gestão Participativa, e um dos documentos era o da Comissão Interestadual que são estabelecidas em um dos documentos exigidos por legislação que é o documento de justificativa circunstanciada que define para cada Estado a Comissão Interestadual que dar apoio a Comissão principal, então foi resgatado este documento e fez a listagem. Em seguida foi conversado com o Sr. CHAGAS do Centro de Defesa de Santa Quitéria, com a Conselheira THEREZA CHRISTINA representante do FONASC, com o Sr. EDMILSON do Fórum Carajás. O Superintendente MEDEIROS também enviou e-mail para todos os representantes da Comissão.
94. A Conselheira THEREZA CHRISTINA falou sobre a Reunião da cidade de Teresina a qual participou, foi justamente a questão da formação das comissões que havia um entendimento de serem extintas ou não, mas foi entendimento da Plenária de manter as comissões, ate porque agora que começam os trabalhos e mais uma vez de forma muito clara foi dito que a comissão não é restritiva, pelo contrario, deve recepcionar a todos, basta apenas assinar o termo de subscrição, não existe limitação de membros, nem de entidades da Bacia. Comentou também sobre a questão da ACA – Associação Camponesa com o SR. MEDEIROS, que esteve em Reunião com a Sra. JOSEFA ANDRESA, e foi dito que o Sr. MEDEIROS entraria em contato novamente com ela, então a ACA já esta ciente de que deve cumprir esta formalidade.
95. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO falou que não esteve presente na última Reunião em Teresina, e gostaria de confirmar com relação aos membros, pois a ultima informação que teve, foi que as Comissões Estaduais deveriam ser formalizadas através do Conselho Estadual, perguntou se o entendimento continua o mesmo.
96. A Conselheira THEREZA CHRISTINA respondeu que o Pleno precisa reconhecer a Comissão, mas não limitar a participação.
97. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO falou que na ultima Reunião do CONERH fora aprovado os representantes para compor a Comissão. Do poder publico, a SEMA, AINÓ e a SAGRIMA, como titular, e como suplente, a SEMA, a AINÓ e SINFRA, mas a SINFRA não teve interesse em



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

- participar e abriu para se alguma instituição presente na Reunião tiver interesse de participar. Ninguém manifestou interesse, sugeriu que fosse colocada a SAGRIMA como membro suplente. Colocou em votação o preenchimento da vaga de suplente pela SAGRIMA e fora aprovada com 11 votos. Na Sociedade Civil Organizada como titular, Fórum Carajás, FONASC, Fórum de Defesa do Baixo Parnaíba, e suplentes, o CREA-MA, a APS e o Fórum Carajás, deixando em aberto a vaga de suplente do Fórum Carajás.
98. A Conselheira THEREZA CHRISTINA falou que tem o maior respeito pela entidade Fórum Carajás, mas entende que o Fórum Carajás não está participando da discussão hídrica do Estado do Maranhão e entende que tem outras entidades atuando.
99. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO falou que na ultima Reunião Ordinária do CONERH foram aprovados esses nomes por unanimidade pelo Pleno. O Fórum Carajás fora aprovado como membro titular, e respondeu o ofício ratificando o interesse em participar. E se fora uma decisão do Pleno, não pode ser modificado, o que pode ser modificado é a vaga de suplente, e colocou em votação que a Associação Camponesa – ACA preencha a vaga de membro suplente da Comissão Interestadual. Houveram 11 votos a favor.
100. A Conselheira THEREZA CHRISTINA falou que a ACA é uma entidade de nível internacional, e mediante o que foi assistido na Reunião em Teresina é que a formalidade de ter que responder “oficiozinho”, tem-se que avançar. E lamenta da ACA ter ficado como suplente, não concorda com o encaminhamento e o rigor de não ter respondido um e-mail.
101. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO registrou que não se trata de um “oficiozinho” e sim um ato formal da Secretaria, através de um documento oficial, e os que responderam, foi porque demonstraram interesse.
102. A Conselheira RITA DE CÁSSIA falou que recebeu o documento e que a mesma não achou que fosse um “oficiozinho” e sim um documento oficial do Secretário de Estado do Meio Ambiente, e mesma o respondeu.
103. A Conselheira THEREZA CHRISTINA falou que o CREA é uma entidade super ausente, que não participou de nada.
104. A Conselheira RITA DE CÁSSIA respondeu que não pode responder pela atuação anterior do CREA, mas que quando assumiu a representação, participa ativamente.
105. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO pediu que mantivessem o decoro com todos os pares. E deu continuidade, apresentando a Plenária os membros da Comissão pelo segmento dos Usuários, como titular, a CAEMA, a CODEVASF e a FAMEM, como suplentes, a CAEMA, CODEVASF e FIEMA. E como tem dois suplentes repetidos dos titulares, abriu duas vagas para que se alguma instituição presente na Reunião demonstrasse interesse. Nenhum representante demonstrou interesse, mantendo a composição. Dessa forma, a CTIL ficou responsável por encaminhar a Resolução com esses nomes, para assinatura do Presidente do Conselho.
106. Assuntos de Ordem Geral.
107. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO abriu as inscrições para colocações dos Conselheiros.
108. A Conselheira THEREZA CHRISTINA falou que esteve com a Sra. JOSEFA ANDRESA a qual encaminhou um ofício que esta sendo encaminhado para a mesa diretiva da Reunião, indicando um novo membro da Associação Camponesa para compor o CONERH. Falou ainda que a Sociedade Civil Organizada está enfrentando dificuldades, pois tem membros nas câmaras técnicas que não estão participando e como as indicações são feitas pelos segmentos, está dando ciência de que fará outra indicação para a Câmara Técnica, pois tem entidades que compõem e não estão participando. Falou também, sobre o questionamento feito no momento das eleições para composição do Pleno do CONERH, acerca de uma entidade que estava se candidatando ao segmento dos Usuários o escritório de advocacia Antonio Fernandes, e ficou assustada por ser um escritório de advocacia como usuários.

12



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

E o encaminhamento dado pela SEMA e pela comissão de eleição não a satisfaz, fazendo-a recorrer ao Ministério Público, e existe uma ação na 6ª vara de direitos difusas, promovida pelo Promotor Carlos Augusto, na qual ele pede uma liminar, na qual pede que o Sr. ANTONIO FERNANDES não seja convocado para as Reuniões nem do CONSEMA, nem do CONERH. Falou que este Conselheiro continua recebendo as convocações, participando das Reuniões e votando, e se preocupa, pois tudo o que ele continuar votando pode ser objeto de anulação. Falou ainda que houve uma mudança de juízes desta vara, e a nova juíza teve o entendimento de que deveria baseada no princípio do contraditório, ouvir a parte. Falou que houve uma defesa do Conselheiro FERNANDES e que está anexada no processo e está nas mãos do Ministério Público. Falou que se preocupa com a participação do Conselheiro, pois o mesmo comprovou ser usuário, apresentando a conta da CAEMA do escritório, pois o que caracteriza usuário é possuir outorga, ou dispensa de outorga.

109. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO falou que não vai dar juízo de valor a este caso, mas é do princípio de que decisão judicial não se discute, cumpre-se. E pela decisão judicial que foi proferida, o juiz não concedeu a liminar. E enquanto não houver uma decisão judicial, o Conselheiro ANTONIO FERNANDES continua sendo Conselheiro.
110. A Conselheira THEREZA CHRISTINA respondeu que a sua preocupação é que os atos que foram votados por ele sejam anulados e venha a prejudicar o CONERH.
111. O Conselheiro MANOEL MELO falou que é muito comum ouvir no pleno que o Estado não pode perder. Mas as atitudes que estão sendo tomadas é por uma questão de segurança. Falou sobre os Conselheiros que moram distantes, pois os preços aumentaram e tem dificuldade de permanecer. Falou que tem um Conselheiro de Balsas que tem que sair mais cedo da Reunião, pois pega o ônibus às 19h, pois a diária não cobre que vá embora apenas no dia seguinte, e que o regulamento não permite que o Conselheiro viaje na parte da noite.
112. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA explicou que existe uma previsão legal e que são disponibilizadas 03 diárias para cada Conselheiro. 01 diária de deslocamento de vinda, 01 diária para o dia da Reunião e 01 diária de deslocamento de volta. E não tem como justificar mais diárias.
113. A Conselheira THEREZA CHRISTINA perguntou qual o valor das diárias.
114. A Secretária Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA respondeu que cada diária custa R\$ 153,00.
115. A Conselheira THEREZA CHRISTINA falou com relação a Comissão Interinstitucional, que precisa funcionar, e precisa participar das Reuniões, e da última vez que foram a Teresina, foram com recursos próprios, o Secretário de Meio Ambiente fez um acordo de cavalheiro, deixando a entender que poderia disponibilizar um automóvel da Secretaria para levar os Conselheiros à Teresina e não funcionou. Que tentou contato diversas vezes por telefone, esteve na Sede da SEMA para contatar e não obteve êxito. E precisa-se avançar e refletir nesses eventos, para que o Maranhão avance de fato. E desde as mobilizações para Criação do Comitê do Parnaíba, tiveram experiências ruins, foram a cidade de Balsas com recursos próprios.
116. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO falou que o Coordenador Institucional AVELAR, parabenizou o Estado do Maranhão publicamente por ter sido o único Estado que fez o procedimento correto das audiências públicas.
117. A Conselheira THEREZA CHRISTINA respondeu que não está discutindo o procedimento, e que está falando de fato concreto, e está falando que um acordo não foi cumprido de que iria disponibilizar um carro da Secretaria para levá-los a cidade de Teresina.
118. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO falou sobre o Regimento Interno do CONERH que precisa ser discutido e atualizado.
119. A Presidente da CTIL GLEYCE OYAMA falou que foi marcada uma Reunião, mas teve a prioridade de discussão do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e dos Decretos para revisão.

13



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

120. O vice-presidente do CONERH CARLOS VICTOR BELO agradeceu a presença de todos os Conselheiros, do Sr. JOAO CLIMACO e declarou encerrada a Reunião.

121. Encaminhamentos da presente reunião:

1 – Aprovada a Moção apresentada pela Conselheira THEREZA CHRISTINA que recomenda que a indicação do conselheiro representante do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão e demais estados no plenário do Conselho Nacional de Recursos Hídricos atenda o teor do art.2º./ inciso V/& 2º. do Decreto no.4.613, de 11 de março de 2003, assim como, recomenda que a indicação dos membros das Câmaras Técnicas do CNRH seja deliberada pelo plenário do CONERH/MA e dos demais Conselhos Estaduais e do Distrito Federal.

2- A Conselheira THEREZA CHRISTINA e o Conselheiro MANOEL MELO DE ARAÚJO pediram vistas ao processo do PROGESTÃO.

3- Fora aprovada a Resolução nº015/2016 que aprova o Termo de Referencia para contratação de empresa para elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos.

4- Fora marcada uma Reunião Extraordinária para o dia 17 de Março.

Eu, **Ilana Kelle de Sousa Santos**, copiei a presente Ata, a qual foi lavrada e assinada pela Secretária Executiva do CONERH **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**.

São Luís, 04 de Março de 2016

14

Marcelo de Araújo Costa Coelho
Presidente - CONERH

ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA
Secretária Executiva - CONERH